



EDITAL SELEÇÃO DE BOLSA

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 048496, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso Tecnólogo em Redes de Computadores do CTISM da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/04/2022
Inscrição dos candidatos	05/04/2022 até 07/04/2022
Avaliação dos candidatos	08/04/2022
Divulgação resultado preliminar	09/04/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/04/2022
Análise Recursos	11/04/2022
Divulgação do Resultado Final	12/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 05/04/2022 a 07/04/2022
- 2.2. Inscrição: enviar por e-mail: sceolin@redes.ufsm.br (no assunto é obrigatório colocar vaga para bolsista do Projeto 05102)
- **2.3** Horário: agendar por e-mail: sceolin@redes.ufsm.br (no assunto é obrigatório colocar agendar entrevista para o Projeto 05102)
- 2.4 Entrevista online: link será enviado por email.
- 2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista





3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
- Alunos do curso Tecnólogo em Redes de Computadores e do curso Técnico Informáica para Internet:
- Aprovação mínima de 80% das disciplinas realizadas até o semestre anterior que esteja cursando no semestre 02/2021;
- Conhecimento avançado em Eletrônica, redes sem fio e desenvolvimento de Hardware;
- O aluno já tenha participado de algum projeto de pesquisa que envolva o conhecimento de eletrônica e hardware;
- Publicação de Artigos científicos em conferências nacionais e regionais entre o ano de 2020 e 2021;
- Participação em Organização de Eventos;

A seleção será realizada mediante entrevista. O candidato deverá trazer o formulário e o currículos lattes (preferencialmente) e documentos que comprove o currículo. Para aprovação, a nota mínima será igual ou maior que 7.

- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será valida para o período de 15/04/2022 a 31/12/2022.





4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2022.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	057102	Análise, Estudo e Otimização da rede sem fio já existente na UFSM	Redes de Computadores	15/04/2022 até 31/12/2022

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou tecnólogo, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 80% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.





5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos.
- **6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- **6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- **7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sceolin@redes.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8724.

Santa Maria, 04 de Abril de 2022

Professora Simone Regina Ceolin

SIAPE 1983044





ANEXO I									
Ficha de Inscrição									
Nome:									
Matrícula:					_				
Curso :		_							
E-mail :									
Telefone:		 							
Os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:									
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta				
Manhã						-			
Tarde						-			
2. Possui experiência anterior em desenvolvimento de pesquisas na respectiva área? (citar projetos envolvidos, publicações, apresentações em conferências, etc).									
Dra. Simon	e Regina Ceol	in							
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria									

Curso Tecnólogo em Redes de Computadores